



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

*"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"*

## PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

**DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a perda irreparável que a cidade acaba de sofrer, com o falecimento do ex-prefeito Senhor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA;

**Considerando** o consternamento dos brasilminenses e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público, sendo o seu passamento uma perda irreparável, abrindo-se uma lacuna nos meios social e político de Brasília de Minas,

**Considerando** o pai, o esposo, avô e amigo exemplar que foi durante toda a sua vida terrena;

**Considerando**, finalmente, que é dever do Poder Público brasilminense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Brasília de Minas/MG, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-prefeito ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA.

**Art. 2º** - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 12 de janeiro de 2022, a fim de que os vereadores e servidores dessa Casa legislativa possam prestar solidariedade à família.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília de Minas, 12 de janeiro de 2022.

  
**ELIAS RAPOSO GONÇALVES**  
Presidente